

A referida documentação deverá ser submetida até o prazo máximo de fechamento da pauta da penúltima reunião da CCP de 2024. O calendário de reuniões e respectivo fechamento de pauta estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O envio dos documentos de matrícula como aluna (o) especial das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será por meio de formulário online e seguirá o calendário acadêmico da Escola Politécnica divulgado na página eletrônica do Programa.

Candidatas(os) aprovadas(os) deverão apresentar, na data de entrega dos documentos de matrícula, a seguinte documentação:

- * Cópia simples do diploma de graduação;
- * Cópia simples do histórico escolar de graduação;
- * Cópia simples do RG e CPF (ou cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros). Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento alternativo.
- * 1 foto 3x4.
- * Declaração de originalidade, disponibilizada na página eletrônica do Programa.

* Certificado de aprovação em um dos exames de língua inglesa abaixo relacionados, dentro do prazo de validade especificado abaixo, obedecendo a seguinte pontuação: 400 pontos para o Test of English as Foreign Language – TOEFL (Institutional Testing Program - ITP/ validade 2 anos); 58 pontos para o Test of English as Foreign Language – TOEFL (Internet?Based?Test – IBT/ validade 2 anos); 4 pontos para o International English Language Testing System – IELTS (academic ou general / validade 2 anos); Certificate in Advanced English – CAE, da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada); Certificate of Proficiency in English – CPE, da Universidade de Cambridge (sem pontuação especificada); Certificado de Proficiência em Inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, com nota mínima 7,0 (sete). Neste caso, somente será aceito o certificado do exame específico para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica, com validade de até dois anos; mínimo de 90 pontos para Duolingo English Test, com validade do certificado de até dois anos.

O certificado de aprovação no exame de língua inglesa é obrigatório para o curso regular de mestrado e deve ter a pontuação e validade de acordo com as exigências deste edital. Entretanto, o certificado poderá ser apresentado até a ocasião de entrega do projeto de pesquisa para matrícula regular, estando a(o) ingressante dispensada(o) de apresentá-lo na entrega dos documentos para matrícula como aluno especial.

Estudantes estrangeiras(os) somente poderão ser matriculados mediante apresentação do visto temporário, o que valerá no máximo por 60 dias. Após este prazo, se não for cadastrado o número do RNE, a(o) aluna(o) será automaticamente desligada(o) pelo sistema.

A documentação das (os) candidatas(os) não selecionadas(os) será descartada após o processo de seleção. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil Av. Prof. Almeida Prado . travessa 2 . 83 . Cidade Universitária . 05508-900 - São Paulo-SP . Brasil + 55 11 3091-5529

http://ppgcec.pol.i.usp.br

Processo: 23.1.00109.03.1

Sistemas de convênios: 1015634

Participes: Acordo de Confidencialidade que entre si celebram a USP/EP e a Shell Global Solutions International B.V., Holanda

Projeto: Acordo de confidencialidade para a troca de dados e informações

necessárias à execução do projeto CW618894 / CW618901 – FAMES – Flare and Methane Emission System Project assinado em setembro de 2022.

Vigência: Este Acordo produzirá efeitos a partir da Data de Entrada em Vigor e por um prazo de 60 meses. Mediante rescisão ou vencimento deste Acordo, as obrigações de não divulgação e não utilização permanecerão em vigor por um período de dez anos a partir de então. Qualquer disposição que expressemente ou por sua natureza se destine a permanecer em vigor mediante a rescisão ou término deste Acordo ou após tal ocasião, assim permanecerá juntamente com todas as medidas a ele associadas.

Data de assinatura: 11-04-2023

PROCESSO: 22.1.01400.03.0

Nº Sistema de Convênios USP: 1014720

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE PESQUISA QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP; A SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA; A ALIS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA; E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP.

Projeto: FAMES (Flare and Methane Emission System) - Sistema de Sensoriamento Remoto de Flare e Avaliação de Eficiência de Combustão

Data de Assinatura: 02-09-2022

Vigência de 60 meses a partir da data de assinatura.

PROCESSO: 22.1.01424.03.7

Nº Sistema de Convênios USP: 1014756

Participes: Contrato que entre si celebram a USP/EP; o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS; e a FUNDAÇÃO

CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - FCTH.

Projeto: Estudos especializados para desenvolvimento de tecnologias aplicadas à drenagem sustentável.

Data de assinatura: 18-08-2022

Vigência de 18 meses a partir da data de assinatura.

PROCESSO: 23.1.00404.03.3

Nº Sistema de Convênios USP: 1015989

Participes: Contrato entre a USP/EP, ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., e a FUNDAÇÃO

CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA – FCTH.

Projeto: Modelagem Tridimensional de Qualidade da Água de Reservatório de

Planta de Mineração

Data de assinatura: 20-06-2023

Vigência de 18 meses a partir da data de assinatura.

Processo: 18.1.01895.03.5

Nº Sistemas de Convênios USP: 1009198

Participes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.

Objeto: Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser realizado no período de 19/02/2019 a 19/02/2022.

Valor: R\$ 1.525.600,00

Vigência: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 dias corridos após o término do curso.

Data de assinatura: 12-12-2018

PROCESSO: 21.1.00467.03.3

Nº Sistema de Convênios USP: 1013419

Termo Aditivo: 1015225

Participes: Desenvolvimento de formulação para produção de pisos cimentícios com adição de resíduo de bauxita adequados aos critérios de trafego pesado.

Termo Aditivo Nº 01: Prorrogação de prazo.

Data de assinatura: 20-05-2022

MUSEU PAULISTA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
 Extrato de Contrato
 CONTRATO Nº: 43/2023
 PROCESSO: 23.1.00312.33.3
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Ana Lucia Mattos de Oliveira comercio e Serviços

CNPJ: 39.512.905/0001-86

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICIO DE LOCA-CAO MOBILIARIO PARA EVENTO

MODALIDADE: Dispensa” Compra Direta”

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 800,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Termos de Convênio

Processo 2020.1.361.81.1. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização “MBA GESTÃO ESTRATÉGICA – edição 20.006”, a ser ministrado de 20/10/2020 a 20/10/2023, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 3.728.440,00. Vigência: 19/10/2020 a 17/02/2024. Data da assinatura: 19/10/2020.

Processo 2022.1.804.81.2. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização “MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL – edição 22.002”, a ser ministrado de 06/05/2023 a 06/05/2025, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 995.000,00. Vigência: 02/05/2023 a 12/03/2026. Data da assinatura: 02/05/2023.

Processo 2023.1.202.81.3. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização “MBA GESTÃO ESTRATÉGICA EM VENDAS – edição 23.004”, a ser ministrado de 25/09/2023 a 25/09/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 3.728.440,00. Vigência: 17/07/2023 a 23/01/2027. Data da assinatura: 17/07/2023.

Processo 2023.1.203.81.0. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização “MBA GESTÃO DE PROJETOS INOVADORES – edição 23.008”, a ser ministrado de 23/09/2023 a 23/09/2026, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 865.000,00. Vigência: 17/07/2023 a 21/01/2027. Data da assinatura: 17/07/2023.

Extrato do Termo de Convênio Nº 1015346

Aditamento Nº 02/1016380

CONVENIENTES – A Universidade de São Paulo e a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE).

INTERVENIENTE: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

- Proc. 2022.1.738.81.0 - Curso 81.01.00010, Edição 22.015, Natureza da Educação Continuada: especialização. – Título: “MBA DESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E ORGANIZAÇÕES SUSTENTÁVEIS”. Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a mudança da data de início e término do curso de 16/09/2023 a 16/09/2025 para 21/10/2023 a 21/10/2026.

Todas as demais cláusulas tratadas anteriormente mantêm-se inalteradas. O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURAS – Ribeirão Preto, 17/07/2023 – Fabio Augusto Reis Gomes, pela FEARP e Amaury Patrick Gremaud, pela FUNDACE.

Extratos de Termos de Aditamento

Processo 2020.1.501.81.8. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização MBA CONTROLADORIA E FINANÇAS – edição 20.012, a ser ministrado de 05/11/2021 a 05/11/2024, conforme plano de trabalho anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 865.000,00. Vigência: 11/08/2021 a 05/03/2025. Data da assinatura: 03/01/2022.

Processo 2019.5.124.81.7. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização MBA ADMINISTRAÇÃO – edição 19.016, a ser ministrado de 22/08/2020 a 22/02/2024, conforme plano de trabalho anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passam a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 865.000,00. Vigência: 11/08/2021 a 21/06/2024. Data da assinatura: 21/08/2020.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

COMUNICADO

Assistência Financeira e Administrativa

Atraso de Pagamento

O Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em atendimento ao art. 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento para a empresa M&M Computer LTDA, ref. ao processo USP/IAU nº 2023.1.197.93.3, no valor de R\$3.799,80 correspondente a aquisição de 2 licenças do software Adobe Creative Cloud, tendo em vista problemas operacionais administrativos.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Comissão de Cooperação Nacional e Internacional
 Resumo de Acordo Acadêmico
 Processo: 23.1.227.14.0
 Documento e-convênios nº 48709

Participes: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) e Instituto Mauá de Tecnologia (IMT)

Objeto: cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse.

Data da assinatura: 19-07-2023

Vigência: 19-07-2023 a 18-07-2028.

Comissão de Cooperação Nacional e Internacional
 Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 23.1.221.14.1

nº convênio: 1016195

Participes: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP) e Instituto Mauá de Tecnologia (IMT)

Objeto: reconhecimento mútuo de direitos e o estabelecimento de obrigações relativas à propriedade intelectual no Brasil e exterior resultante da pesquisa realizada de forma conjunta entre as PARTES, sob o auxílio à pesquisa temático, Proc. FAPESP nº 2016/13750-6, sob título “O Brasil no Espaço: Astrofísica e Engenharia” (SimuCan)

Data da assinatura: 19-07-2023

Vigência: pelo período de execução do auxílio à pesquisa temático para novas propriedade intelectuais e pelo período de vigência da proteção legal da propriedade intelectual gerada.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA IF Nº 029/2023

o Diretor do Instituto de Física, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no art. 7º do Decreto no 63.616, de 31 de julho de 2018 e na Portaria CODAGE 685, de 15-07-2022, designa os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Subsetorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques do Instituto de Física, por 1 ano, a partir de 13/08/2023.

- Marco Antonio Rice - RG.: 12.409.669-4, na qualidade de Coordenador;

- Marcos Antonio de Souza - RG.: 12.633.656-8;

- Paulo Luiz Alves da Silva - RG.: 7.845.013-5.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Processo: 20 23.1.00065.87.5

Convênio: 1016303

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão Segurança Multidimensional na Gestão de Fronteiras: Temas Emergentes e Inovação.

Participes: Universidade de São Paulo – CNPJ 63.025.530/0001-04 e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – CNPJ 68.314.830/0001-27.

Data da assinatura: 13-07-2023.

Vigência: de 13-07-2023 a 13-12-2023.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021– PUSP-C

Processo: 2018.1.234.49.3 e Volumes

Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.

Contratada – ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE SUBTERRÂNEA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E PREVENTIVA NAS CABINES PRIMÁRIAS DAS UNIDADES DO CAMPUS.

Valor R\$ 3.588.713,40 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e treze reais e quarenta centavos)

Categoria Econômica - 33909220.

Vigência – 15 (quinze) meses a contar de 06/08/2023.

Data da assinatura – 21/07/2023.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022– PUSP-C

Processo: 2022.1.71.49.1

Contratante – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por meio da PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL – PUSP-C.

Contratada – MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA
 Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, LIXO COMUM.

Valor R\$ 1.772.806,80 (um milhão setecentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos)

Categoria Econômica - 33903796.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 01/08/2023.

Data da assinatura – 21/07/2023.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria GR nº 75/2023, de 20/07/2023

Altera a composição da Portaria GR nº. 40/2022, de 05/05/2022, que designou o Grupo de Trabalho para acompanhar a construção do Teatro Laboratório do IA.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte PORTARIA GR:

Artigo 1º - Designa os Professores Doutores Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (Diretor do IA) e Maurícus Martins Farina (Diretor Associado do IA), a partir de 12/07/2023, em substituição aos Professores Doutores Paulo Adriano Ronqui e Mariana Baruco Machado Andraus, respectivamente, para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 40/2022.

Artigo 2º - Exclui a servidora Andréia Cristina Oliveira Ribeiro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 40/2022, renumerando a partir do inciso III do artigo 1º da Portaria GR 40/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando os nomes indicados nos incisos I e II e renumerando a partir do inciso III do artigo 1º, da Portaria GR-40/2022, de 05/05/2022.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Contratos

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 223/2022 - PROCESSO Nº 01-P-30423/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: VPP ENGENHARIA EIRELI. O presente termo tem por objeto: i) Alterar a razão social da Contratada para VPP ENGENHARIA LTDA; ii) Acrescer ao contrato o montante de R\$ 58.495,23 em itens planilhados, equivalente a 0,458% do valor inicial do contrato, e o valor de R\$ 339.613,94 em itens não planilhados, equivalente a 2,656% do valor inicial do contrato, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato, que era de R\$ 12.784.578,23, passa a ser de R\$ 13.182.687,40. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 151/2019 - PROCESSO Nº 01-P-6972/2019 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto acrescer ao contrato 27 solicitações no valor total estimado de R\$ 67.780,80 correspondente a 6,82% do valor inicial atualizado do contrato.

Com o acréscimo, o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.039.305,65.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Data de assinatura 21/07/2023.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

RESOLUÇÃO UNESP 58, DE 27-6-2023

Estabelece a estrutura curricular do curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 24, do Regimento Geral, nos termos do Despacho 159-2022-CCG/SG, tendo em vista o deliberado pela CCG, em sessão de 13-12-2022, com fundamento no artigo 24A, inciso II, alínea b do Estatuto; nos termos do Despacho 49-2022-CEPE/SG, deliberado pelo CEPE, ad referendum, com fundamento no artigo 24, inciso VIII do Estatuto, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O currículo pleno do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru é integrado por Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Optativas, Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão Universitária.

Parágrafo único - A carga horária mínima a ser integralizada é de 269 créditos/4035 horas.

Artigo 2º - O aluno deve cumprir:

I - 207 créditos/3105 horas em Disciplinas Obrigatórias;

II - 16 créditos/240 horas em Disciplinas Optativas;

III - 11 créditos/165 horas no Estágio Curricular Supervisionado;

IV - 4 créditos/60 horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;

V - 4 créditos/60 horas em Atividades de Complementares;

VI - 27 créditos/405 horas em Atividades Curriculares de Extensão Universitária.